

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 020/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **030/2010**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para Aquisição de Passagens Terrestres entre o Percurso de Amaporã a Curitiba, para atender diversas secretarias, deste município de Mirador – Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **EXPRESSO MARINGÁ LTDA**, CNPJ Nº. 79.111.779/0001-72, estabelecida na Av. Gov. Bento M. Rocha Neto, 184, na cidade de Maringá - PR, vencedora do Lote 01, item 01 e 02, sendo o valor de sua proposta na soma dos itens de R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: **EXPRESSO MARINGÁ LTDA**, CNPJ Nº. 79.111.779/0001-72, estabelecida na Av. Gov. Bento M. Rocha Neto, 184, na cidade de Maringá - PR

Valor Global do Contrato: R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais).

Data Contrato: 24 de janeiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: Aquisição de Passagens Terrestres entre o Percurso de Amaporã a Curitiba

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 008/2011 – ID 430 e Licitação Tomada e Preço Nº. 029/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL